



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA nº 03/2025

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de fórmulas, leite e suplementos para atendimentos de dietas aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO.

A presente aquisição refere-se a formula infantil especial, leite e suplemento para atendimento de crianças de 0 a 3 anos das creches da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Ferraz de e Vasconcelos, Vasconcelos conforme relação abaixo.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição dos produtos mencionado deve-se ao fato da necessidade no atendimento das crianças com dietas com alergia a proteína do leite de vaca, alergia ao leite de vaca e soja, e com baixo peso.

De acordo com Lei nº 12.982/14 do PNAE, no artigo 1º, 2º, que diz: "Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas"

A aquisição dos itens são fundamentais para atendimento das dietas específicas de acordo com os laudos médicos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Foram identificados através dos laudos médicos uma quantidade de crianças que necessitam da utilização de fórmulas, leites e suplementos necessários para atenderas quantidades nutricionais adequadas das crianças com restrições alimentares, e considerando as legislações pertinentes que garante aos indivíduos a possibilidade de receber tais produtos para seu desenvolvimento.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

A contratação direta de aquisição poderá ser feita dispensa presencial, conforme decreto municipal 7.011/2024.

Deverá na fase de habilitação, o vencedor comprovar boa situação financeira, conforme art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

item	Qtd	Descrição do item
1	20	Pregomin , formula com Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (<i>Mortierella alpina</i>), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém glúten, Lata 400gr
2	150	Leite de aveia - leite de origem vegetal a base de aveia, enriquecido com vitaminas e cálcio, inseto de lactose, colesterol e soja, sem adição de açúcares. Embalagem tetrapak 1 litro. Validade min aprox. 90 dias no momento da entrega
3	60	Sustagem kids , açúcar, malto dextrina, cacau lecitinado, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, L-ascorbato de sódio, fosfato de magnésio diabásio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Lata 400gr



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

4	60	Aptamil sem lactose , xarope de glicose, óleos vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, L-cisteína, vit. C, taurina, L-triptofano, inositol, sulfato ferroso, vit. E, sulfato de zinco, uridina, citidina, L-carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, vit. A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vit. K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Não contém Glúten, lata de no mínimo 400grs
5	100	Aptamil de soja Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN, lata de no mínimo 400grs
6	45	Nan confort 1 a 3 anos Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN Lata de no mínimo de 400gr



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

7	56	Ades, Água, grãos de soja, açúcar invertido, minerais cálcio e zinco, açúcar, sal, vitaminas E, B2, B6, A, ácido fólico, D e B12, estabilizantes citratos trissódico, goma gelana e goma xantana, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose.1 litro.
---	----	---

5- DAS AMOSTRAS, LAUDOS TECNICOS E CERTIFICAÇÕES.

Para aprovação das propostas, será solicitado pela Departamento de Alimentação Escolar- CEDAE, sem ônus ao Município, a apresentação da (s) AMOSTRA (s) do vencedor do produto.

As amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 5 dias úteis, que comecem a fluir a partir do término da sessão. As amostras deverão ser apresentadas no departamento de Alimentação Escolar CEDAE, na rua Euclides da Cunha.70 jardim San Giovanni.

As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na proposta comercial. atendendo as especificações do Termo de Referência, observando-se que não é necessário a personalização da embalagem, nesta ocasião.

Para critério da análise das amostras serão verificadas, composição, qualidade, podendo ser feito diligência em sites e junto ao fabricante para comprovação das descrições.

Em caso de dúvidas na análise das amostras, a prefeitura poderá encaminhar às custas do fornecedor, o produto para laudo, para comprovação do atendimento ao solicitado.

Os produtos deverão atender e fazer cumprir, sob pena de desclassificação, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis ao produto, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Não sendo aprovada a amostra do 1º colocado, será chamada as demais licitantes para apresentação das mesmas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1 Os itens deverão ser entregues no departamento de Alimentação escolar CEDAE, que serão encaminhados pela requisitante após a assinatura do contrato.

5.2 O prazo de entrega em até 10 dias após a assinatura do contrato e solicitação do departamento de alimentação

5.3 Em caso de avaria na mercadoria entregue, a mesma deve ser substituída em até 48 horas.

6. GESTÃO DO CONTRATO.

a) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

b) O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

I. PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital da dispensa presencial

II. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

a) O material recusado será considerado como não entregue.

b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

c) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

e) O recebimento definitivo do objeto desta aquisição, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e alterações. pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dos produtos fornecidos.

F) O presente contrato vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

6.1 A execução das obrigações contratuais desta dispensa será fiscalizada pelo Sr. Ubirajara Tochuichi Nakazawa RG:14.815.837-7 no momento do recebimento do produto a ser adquirido e posteriormente pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Ewerton Corrêa Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº RG 34.111.583-6, CPF:7200.176.798.01 dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigo 117 da Lei nº 14.133/2021

a) Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

b) Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato:

d) Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único

A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega de produtos, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada e com o laudo de liberação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação direta de aquisição poderá ser feita por dispensa presencial, conforme decreto 7.011/2024 art. 22 inciso 1. Deverá na fase de habilitação, o vencedor comprovar boa situação financeira, conforme art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

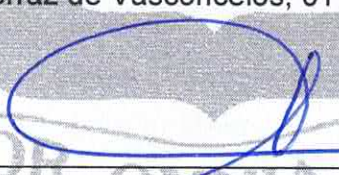
9. ESTIMATIVA DE PREÇO

Com base nos insumos identificados e na pesquisa realizada pela internet, estimamos o custo total da aquisição em 28.246,56 (Vinte e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) considerando os preços de mercado e a quantidade necessária de formulas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0081 050100 3.3.90.30.07 05 2820000

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025


Ewerton Correia Cardoso

Gestor de contrato.

Ewerton Correia Cardoso
Reg. 11705
CEDAE


Paula Trevizolli
Secretária Municipal
de Educação

Paula Trevizolli
Secretária de Educação